Editora-coordenadora
Jeane Borges
jborges@grupoatarde.com.br

BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

ÁGUA Sabesp arrecada 40% mais com multa do que perde com bônus
www.atarde.com.br/brasil

SAÚDE Campanha nacional tem início hoje, mas será a partir de amanhã que o Ministério da Saúde começa a distribuir o imunizante às unidades federativas

Vacina contra H1N1 começa a ser distribuída a estados

AGÊNCIA BRASIL
Brasília

O Ministério da Saúde divulgou o calendário de distribuição da vacina contra a gripe A (H1N1). A campanha nacional tem início no dia 30 de abril, mas amanhã a pasta já começa a distribuir o imunizante aos estados.

Normalmente os surtos de H1N1, um dos tipos da Influenza A, acontecem a partir de junho, com a chegada do inverno, mas, no estado de São Paulo, por exemplo, casos graves da doença começaram a ser registrados mais cedo.

A campanha nacional vai de 30 de abril a 20 de maio, mas, com a chegada do imunizante mais cedo, os estados e municípios poderão antecipar a aplicação da forma mais conveniente para a região.

Segundo o Ministério da Saúde, nas três primeiras remessas, que vão de 1º a 15 de abril, os estados receberão 25,6 milhões de doses, o que corresponde a 48% do total a ser enviado para a campanha deste ano. Desse montante, serão entregues 5,7 milhões de doses para o estado de São Paulo.

Na capital paulista, oito pessoas morreram este ano em decorrência do vírus.

No ano passado não houve registro de mortes. A ocorrência da Influenza A (H1N1) é maior no inverno. A transmissão também pode ocorrer de forma acentuada no verão.

Edson Ruiz / Ag. A TARDE/ 19.9.2005

Aplicação do imunizante poderá ser antecipada

Na capital paulista, oito pessoas morreram este ano em decorrência do vírus

Prevenção é feita com regras básicas de higiene, como cobrir a boca ao tossir e lavar as mãos

Sintomas

Os principais sintomas da gripe A (H1N1) são infecção aguda das vias aéreas e febre – em geral mais acentuada em crianças do que em adultos. Também podem surgir calafrios, mal-estar, dor de cabeça e de garganta, moleza e tosse seca, além de diarreia, vômito, fadiga e rouquidão.

A prevenção da doença é feita com regras básicas de higiene, como cobrir a boca ao tossir ou espirrar e lavar as mãos com frequência. Também se deve evitar permanecer por muito tempo em ambientes fechados, sem ventilação e com aglomeração de pessoas.

MERENDA ESCOLAR

Estudantes protestam contra corrupção

AGÊNCIA BRASIL
São Paulo, SP

Estudantes de São Paulo fizeram ontem mais um protesto contra o fechamento de salas de aula e as denúncias de corrupção nos contratos da merenda escolar no estado. Os manifestantes se concentraram na Avenida Paulista, centro da capital, e seguiram em passeata até a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp).

O ato prosseguiu dentro do prédio da assembleia, onde tramita proposta de abertura de comissão parlamentar de inquérito para apurar o caso. O presidente da Casa, Fernando Capez (PSDB), é suspeito de envolvimento nas fraudes nos contratos para alimentação dos alunos.

Ele chegou a ter os sigilos fiscal e bancário quebrados por determinação judicial. Hoje, a Polícia Civil cumpriu sete mandados de prisão e 11 de busca e apreensão contra acusados de envolvimento no esquema. Segundo as investigações, o esquema, que envolvia o pagamento de propina a agentes públicos, era liderado pela Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar (Coaf).

EXPLOSIVOS

Exército reforça fiscalização para evitar desvios

AGÊNCIA BRASIL
Rio de Janeiro, RJ

O Exército, responsável pelo controle do uso de explosivos no Brasil, iniciou ontem a Operação Rastilho 2, destinada a intensificar a vigilância sobre empresas que fabricam, transportam ou utilizam explosivos. As ações ocorrem em parceria com as polícias Civil, Federal e a Rodoviária Federal.

O reforço na inspeção faz parte dos preparativos dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, entre agosto e setembro deste ano. Empresas do setor de mineração e pedreiras, por exemplo, estão entre as que serão inspecionadas, para prevenir o desvio de explosivos para fins ilícitos.

Controle

Segundo o Comando Militar do Leste, no Rio de Janeiro, serão controladas 90 empresas em bloqueios montados na entrada e saída das cidades. As ações serão nos estados da Bahia, do Espírito Santo, de Goiás e Mato Grosso; de Mato Grosso do Sul, em Minas Gerais, no Paraná, Rio de Janeiro e em Santa Catarina; São Paulo, Sergipe e Tocantins, além do Distrito Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
EXTRATO DO CONTRATO 60/16. Contratante: PMCS. Contratada: Roque Lacerda da Silva & Cia Ltda. Objeto: fornecimento de combustível e óleos lubrificantes, em Cândido Sales, Lagoa Grande e Quaraçu. Assinatura: 15/03/16. Vigência 12 meses. Valor R$ 1.073.750,00. EXTRATO DO CONTRATO 61/16. Contratante: PMCS. Contratada: Posto e Acessórios 116 Ltda. Objeto: fornecimento de combustível e óleos lubrificantes, em Cândido Sales, Lagoa Grande e Quaraçu. Assinatura: 15/03/16. Vigência 12 meses. Valor R$ 330.425,00. Cândido Sales, 30/03/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PP SRP 18/16. Proc. Adm 48/16. Dia 12/04/16 às 9:30h. Objeto: fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, destinados a UPA I - Porte I. Edital no www.conceicaodocoite.ba.gov.br - licitação - editais 2016, ou na CPL, R. Theognes Antonio Calixto, s/n, Anexo do Terminal Rodoviário, de 8 as 12h. Conceição do Coité/BA, 28/03/16. Iraide Cabral Calado. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
CNPJ N: 13.798.152/0001-23
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015-PMI/BA.
O Pregoeiro da Pref. Mun. de Ibotirama comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015-PMI/BA, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel, óleo lubrificantes, filtros e etc), para os veículos da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 12 de abril de 2016, às 08:30h, na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e as informações poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00 h pelo telefone 77 3698-1512. José Carlos Santos Dias - Pregoeiro.
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016-CPLIFMS/BA.
A Prefeitura Municipal de Ibotirama, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que se encontra aberto o Chamamento Público Nº 001/2016-CPLIFMS/BA, tendo como objeto credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços interessadas em realizar consultas/exames em caráter complementar aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, que terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, contados a partir desta publicação. O edital e as informações poderão ser adquiridos na sede da prefeitura situada na Praça Ives de Oliveira, nº 78 - Centro - Ibotirama - BA, das 8:00 às 12:00h, pelo telefone 77 3698-1512. Joelma Pereira dos Santos - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
PP SRP 15/16. Objeto: Aquisição de Equipamentos hospitalares. Menor Preço por Item. Dia 11/04/16 às 9h. Info. de 8 as 12h na CPL, Pç Teotônio Marques Dourado Filho, 01, Centro. Irecê, 14/03/16. Maísa Neto de Oliveira. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
PP 147/16. Dia 11/04/16 às 8h. Objeto: fornecimento gêneros alimentícios e material de higiene. Edital na sede, Pç Benedito Mina, 629, Centro. Fone 75 33432161. Edital e demais atos - Diário Oficial - www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br. Bonito/Ba, 29/03/16. Lailton Barboza Teles. Pres. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA
Pregão Presencial Nº 029/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Levantamento Georreferenciado, Elaboração de Mapas e fornecimento de Sistema de Controle das linhas de Transporte Escolar deste Município. Data de abertura: 12/04/2016 às 09:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Pça. Dr. Deocleciano Teixeira, nº. 08 – centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Caetité, no horário de 8:00 às 12:00. Caetité – BA, 29 de março de 2016. Igor Marques G. do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-EMURC
CNPJ 14.761/0001-30
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP)005/2016
A **Comissão Licitação** da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista EMURC, por intermédio do **Diretor-Presidente,** consoante atribuições que lhe conferem as Leis Municipais de nº 421/87 e 1.270/04, e Decretos de n.º 15.499/2013 e 11.553/04, expeditos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações da Lei Federal nº. 8.883/94 Decreto Federal nº. 3.555/00, alterado pelo Decreto Federal nº. 3.693/00 Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 1.727/2010 torna público que fará realizar **às 09h00min, do dia 11 de abril de 2016**, em sua sede, situada na Praça Tancredo Neves, nº 96, Centro, na cidade de Vitória da Conquista Bahia, o **PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação futura de pessoa jurídica visando o fornecimento de mistura asfáltica composta de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e agregados dentro da Faixa C, conforme granulometria anexa para utilização em pavimentações de diversos logradouros no município de Vitória da Conquista, perfazendo um total de R$ 4.788.000,00 (quatro milhões setecentos e sessenta e oito mil reais), conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital e seus Anexos.O Edital será fornecido gratuitamente, através do e-mail sisaemurc@gmail.com ou na sede da EMURC, fone (77) 3420-7609.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO No 004/2016 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de praças em diversas localidades do interior do município de Ibititá. Abertura: Dia 14/04/2016, às 15:00h. Local: Prefeitura Municipal, Setor de Licitações. Informações: telefone: (74) 3652 1116. Valor do Edital R$ 50,00. Ibititá – BA, 28 de Março de 2016 – Hernandes Pires de Oliveira – Presidente.
TOMADA DE PREÇO No 005/2016 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de quadras poliesportivas no interior do município. Abertura: Dia 14/04/2016, às 16:30h. Local: Prefeitura Municipal, Setor de Licitações. Informações: telefone: (74) 3652 1116. Valor do Edital R$ 50,00. Ibititá – BA, 28 de Março de 2016 – Hernandes Pires de Oliveira – Presidente.

FEIRA DE SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
LICITAÇÃO 071/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 058/2016 - **Objeto:** aquisição de berços, colchões, travesseiros e lençóis para suprir as necessidades da educação infantil da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana . **Tipo:** Menor preço. **Data**: 13/04/2016 às 10h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8361. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 29/03/2016. Adriana Estela Barbosa Assis – Pregoeira.
LICITAÇÃO 072/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 059/2016 - Objeto: contratação de pessoa jurídica pelo período de 12 (doze) meses para prestação de serviço de locação de 08 (oito) veículos para atender aos Programas CRAS, CREAS, SCFV e ACESSUAS, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Tipo: Menor preço. Data: 13/04/2016 às 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8361. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 29/03/2016. Adriana Estela Barbosa Assis – Pregoeira.

Sesc 70 anos
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 06/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 de Abril de 2016, às 10h00.
FORNECIMENTO DO EDITAL: O Instrumento Convocatório completo encontra-se à disposição das Empresas interessadas, no Sítio Institucional do SESC BAHIA www.sescbahia.com.br, Link "Licitações", **Protocolo 16/01.0006–CC, sob o Título – FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA,** podendo ser disponibilizado, também, através do e-mail: licitacao@sescbahia.com.br, quando solicitado. Informações adicionais poderão ser requeridas através do e-mail supramencionado em até 03 (três) dias antes da sessão de abertura da Licitação.
Salvador, 30 de Março de 2016.
Abraão Carneiro
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SINDICAR
AVISO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – ANO 2016
O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Intermunicipais de Cargas de Salvador - SINDICAR, com base territorial na cidade de Salvador e Região Metropolitana, portadora do CNPJ nº 01.633.481/0001-35, reconhecido pelo MTE sob o nº 46.000-005716/96-08, representando a categoria dos trabalhadores em transportes rodoviários de cargas: motoristas, ajudantes, conferentes, despachantes, operadores de cargas e descargas, mecânicos, borracheiros, todo pessoal de escritório, serviçoã gerais, operadores de empilhadeiras e pá carregadeiras e guindastes nas empresas de transportes de cargas e logísticas, empresa de transporte de gados, distribuidora de bebidas e de combustíveis, transportes de mudanças, terraplanagem, pessoal do setor de transporte da construção civil – de usina de cana-de-açúcar - setor de transporte em supermercados – padarias – cerealistas em geral – pessoal de transportes de móveis e depósitos, lojas de Eletrodomésticos, depósito de materiais de construção – pedreiras- cerâmica – serrarias e madereiras, fábricas de café, macarrão e biscoitos, transporte de sisal, distribuidora de gás liquefeito de petróleo, cervejarias, fábricas de refrigerantes e águas minerais, fábricas de mármores, fábrica de concretos e asfaltos, renovadoras de pneus e similares, com base no art. 605/CLT, torna público e notifica os senhores empregadores de transportes de cargas sobre a compulsoriedade quanto a obrigação de se fazer o Cálculo, o recolhimento e o repasse da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** prevista na parte final do inc. IV do art. 8ºICRFB, que recepcionou as normas da CLT, inseridas do "Título V – Da Organização Sindical". A contribuição sindical é devida por todas as pessoas que laboram sob contraprestação pecuniária para as empresas de transportes de cargas dos municípios da base, independentemente da filiação sindical, do órgão pagador, do regime jurídico administrativo ou contratual adotado, cujo cálculo de um dia de trabalho é procedido sobre remuneração integral fixa mais gratificações, prêmios, adicionais, comissões ou outras vantagens pagas a quaisquer títulos no mês base, sendo descontada até o dia 31 de março de 2016 e recolhida à Caixa Econômica Federal através da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical – GRCS, que contenha o **código sindical nº. 008.425.86007-3**, até o dia 30 de abril de 2016, para que repasse aos destinatários. Ficam os interessados, cientificados, desde já, que o não recolhimento da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** dos seus empregados até a data prevista importará em multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso e juros de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária (art. 600, da CLT). As Guias de Recolhimento de Contribuição Sindical a estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receber até a data do seu vencimento, solicitá-las ao Sindicato, de acordo com o enquadramento sindical de sua respectiva representação. Alertamos que devem constar OBRIGATORIAMENTE nas GRCS, expedidas pelos sindicatos, o código do Sindicato, o código da FITTRN e o código da CNTT. Maiores informações poderão ser solicitadas a esta entidade com sede na Travessa Francisco Gonçalves, nº 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 501 e 508, Comércio - Salvador/BA, CEP: 40.015-080 telefone: (71) 3243- 6089, e-mail: federa.nordeste@terra.com.br. Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento, e do desconto efetuado, e remetida a esta entidade, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recolhimento. Salvador, 30 de março de 2016. **Braulino Sena Leite – Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ Nº: 13.230.982/0001-50
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
A Prefeitura de Capim Grosso - Bahia, torna público que realizará Pregão Presencial nº 008/2016 no dia 13 de ABRIL de 2016, às 09:00 horas, cujo objeto é ?CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COM FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (IDA E VOLTA), E OUTRAS ATIVIDADES AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA?. o edital estará à disposição na COPEL - situada na Praça 09 de Maio, s/nº, Nova Morada - Capim Grosso - Bahia, no horário das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta feira. MARCUS VINICIUS QUEIROZ ALVES. Pregoeiro Municipal.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2016
A Prefeitura Municipal de Capim Grosso HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016, conforme consta dos procedimentos licitatórios, originado com o edital do Pregão Presencial 001/2016, consta=se total regularidade dos procedimentos e observância dos princípios e fundamentos constantes da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações, nada temos a opor, mormente em face de regularidade das normas legais, apenas nos resta homologar, para que produza os efeitos legais, todos os procedimentos constantes do dito processo. Assim e que, estando os procedimentos dentro das normas legais e constando-se que a proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA ATENDER NO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, foi suficiente para atender as necessidades e o objetivo constante no referido edital, GEOVÁ VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI - EPP CNPJ: 13.586.813/0001-57 (Lotes 01, 02, 03 e 04), e TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 05.245.955/0001-22 (Lote 05), nos termos das propostas vencedoras, por terem oferecido os menores preços para os referidos lotes e porque suas propostas atendem perfeitamente o objetivo da administração. Capim Grosso - BA, 01 de Março de 2016. JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DIAS D'ÁVILA
PREGÃO PRESENCIAL – nº 037/2016
A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, que realizará no dia 14/04/2016, às 14h, na Sala da COPEL, a licitação na modalidade Pregão Presencial **nº 037/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.diasdavila.ba.gov.br) bem como, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n. Tel: (71) 3648-3503 e Fax: (71) 3648-3502. Dias d'Ávila, 29/03/2016 – Mateus Oliveira Souza – Pregoeiro Oficial.
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – nº 020/2016
A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, que realizará no dia 14/04/2016, às 11h, na Sala da COPEL, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2016, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, borracharia, elétrica, hidráulica e suprimentos de peças) bem como, socorro mecânico com serviço de reboque nos veículos automotores que compõem a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.diasdavila.ba.gov.br) bem como, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n. Tel: (71) 3648-3503 e Fax: (71) 3648-3502. Dias d'Ávila, 29/03/2016 – Mateus Oliveira Souza – Pregoeiro Oficial.

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO NORDESTE
AVISO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – ANO 2016
A Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Nordeste designada pela sigla FITTRN, com base territorial na Bahia, Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, portadora do CNPJ nº 16.301.160/0001-00, reconhecida pelo MTE sob o nº 24000.008309 - 87, representando a categoria dos trabalhadores em transportes rodoviários dos estados acima mencionados: motoristas, ajudantes, conferentes, despachantes, operadores de cargas e descargas, mecânicos, borracheiros, todo pessoal de escritório, serviços gerais, operadores de empilhadeiras, pá carregadeiras, guindastes nas empresas de transportes de cargas e logísticas, empresa de transporte de gados, distribuidora de bebidas e de combustíveis, transporte de mudanças, terraplanagem, pessoal do setor de transporte da construção civil, de usina de cana-de-açúcar, setor de transporte em supermercados, padarias, cerealistas em geral, pessoal de transportes de móveis e depósitos, lojas de Eletrodomésticos, depósitos de matérias de construção, pedreiras, cerâmicas, serrarias e madereiras, fábricas de café, macarrão e biscoitos, transporte de sisal, distribuidoras de gás liquefeito de petróleo, cervejarias, fábricas de refrigerantes e águas minerais, fábricas de mármores, fábricas de concretos e asfaltos, renovadoras de pneus e similares, com base no art. 605/CLT, torna público e notificam os senhores empregadores, cujosempregados não tenham sindicatos específicos, quanto à compulsoriedade de fazer o cálculo, o recolhimento e o repasse da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** prevista na parte final do inc. IV do art. 8ºICRFB, que recepcionou as normas da CLT, inseridas do "Título V – Da Organização Sindical". A contribuição sindical é devida por todas as pessoas que laboram sob contraprestação pecuniária para as empresas de transportes rodoviários dos municípios e estados da base, independentemente da filiação sindical, do órgão pagador, do regime jurídico administrativo ou contratual adotado, cujo cálculo de um dia de trabalho é procedido sobre remuneração integral fixa mais gratificações, prêmios, adicionais, comissões ou outras vantagens pagas a quaisquer títulos no mês base, sendo descontada até o dia 31 de março de 2016 e recolhida à Caixa Econômica Federal através da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical – GRCS, que contenha o **código sindical nº. 008.425.00000-7**, até o dia 30 de abril de 2016, para que repasse aos destinatários. Ficam os interessados, cientificados, desde já, que o não recolhimento da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** dos seus empregados até a data prevista importará em multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso e juros de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária (art. 600, da CLT). As Guias de Recolhimento de Contribuição Sindical a estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receber até a data do seu vencimento, solicitá-las ao Sindicato, de acordo com o enquadramento sindical de sua respectiva representação. Alertamos que devem constar OBRIGATORIAMENTE nas GRCS, expedidas pelos sindicatos, o código do Sindicato, o código da FITTRN e o código da CNTT. Maiores informações poderão ser solicitadas a esta entidade com sede na Travessa Francisco Gonçalves, nº 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 501 e 508, Comércio - Salvador/BA, CEP: 40.015-080 telefone: (71) 3243- 6089, e-mail: federa.nordeste@terra.com.br. Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento, e do desconto efetuado, e remetida a esta entidade, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recolhimento. Salvador - Ba, 30 de Março de 2016. Braulino Sena Leite – Presidente.

SINDICARGAS
AVISO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – ANO 2016
O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas do Estado da Bahia - SINDICARGAS, portadora do CNPJ nº. 16.445.488/0001-09, reconhecido pelo MTE sob o nº. 24000.001783/90-19, representando a categoria dos trabalhadores em transportes rodoviários de cargas do Estado da Bahia: motoristas, ajudantes, conferentes, despachantes, operadores de cargas e descargas, mecânicos, borracheiros, todo pessoal de escritório, serviços gerais, operadores de empilhadeiras, pá carregadeiras e guindastes nas empresas de transportes de cargas e logísticas - empresa de transporte de gados, distribuidora de bebidas e de combustíveis, transportes de mudanças, terraplanagem, pessoal do setor de transporte da construção civil – de usina de cana-de-açúcar - setor de transporte em supermercados – padarias – cerealistas em geral – pessoal de transportes de móveis e depósitos, lojas de eletrodomésticos, depósitos de materiais de construção – pedreiras - cerâmica – serrarias e madeireiras, fábricas de café, macarrão e biscoitos, transporte de sisal, distribuidoras de gás liquefeito de petróleo, cervejarias, fábricas de refrigerantes e águas minerais, fábricas de mármores, fábricas de concretos e asfaltos, renovadoras de pneus e similares, com base no art. 605/CLT, torna público e notifica os senhores empregadores sobre a compulsoriedade quanto a obrigação de se fazer o cálculo, o recolhimento e o repasse da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** prevista na parte final do inc. IV do art. 8ºICF, que recepcionou as normas da CLT, inseridas do "Título V – Da Organização Sindical". A contribuição sindical é devida por todas as pessoas que laboram sob contraprestação pecuniária para as empresas de transportes rodoviários de cargas dos municípios da base, independentemente da filiação sindical, do órgão pagador, do regime jurídico administrativo ou contratual adotado, cujo cálculo de um dia de trabalho é procedido sobre remuneração integral fixa mais gratificações, prêmios, adicionais, comissões ou outras vantagens pagas a quaisquer títulos no mês base, sendo descontada até o dia 31 de março de 2016 e recolhida a Caixa Econômica Federal através da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical – GRCS, que contenha o **código sindical nº. 008.425.03270-7**, até o dia 30 de abril de 2016, para que repasse aos destinatários. Ficam os interessados, cientificados, desde já, que o não recolhimento da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** dos seus empregados até a data prevista importará em multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso e juros de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária (art. 600, da CLT). As Guias de Recolhimento de Contribuição Sindical a estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receber até a data do seu vencimento, solicitá-las ao Sindicato, de acordo com o enquadramento sindical de sua respectiva representação. Maiores informações poderão ser solicitadas a esta entidade na **Sede Camaçari:** sito a Avenida Radial B, nº 70, Mangueiral - Camaçari/BA, CEP. 42.807-380, telefone: (71) 3621-8315, e-mail: camacari@sindicargasbahia.org.br; **Sub-sede Santo Antônio de Jesus:** a Rua 13 de Maio, nº 48, Centro – Santo Antônio de Jesus/BA, CEP. 44.572-120, telefone: (75) 3631-2842, e-mail: santoantonio@sindicargasbahia.org.br; **Sub-sede Brumado:** Rua Coronel Tibério Meira, nº 119, 1º andar, Centro – Brumado/BA, CEP. 46.100-000, telefone: (77) 3441-3647. Quanto ao recolhimento em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento do desconto efetuado e remetida à sede e/ou sub-sedes da entidade, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recolhimento. Camaçari/BA, 30 de março de 2016. **José Carlos Lopes – Presidente.**